

1118 ECONOMIA CIRCULAR NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ENQUADRAMENTO E CONTRIBUTOS PARA UMA NOVA ABORDAGEM¹⁸⁶**Gonçalo Rodrigues¹, José Afonso Teixeira², Nuno Ventura Bento³**¹ Mestrando em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território, FCSH/FCT-UNL, Portugal, g.goncalves.rodrigues@hotmail.com² NOVAFCSH, CICS.NOVA, Portugal, joafteix@fcs.unl.pt³ CCDR LVT, Portugal, venturabento@gmail.com**RESUMO**

O conceito de Economia Circular (EC), formulado há mais de quatro décadas, está agora a ser integrado nas políticas públicas e nos programas de co-financiamento europeu, dada a urgência da mudança de práticas em vários domínios e setores (da economia ao ambiente e ao ordenamento do território e urbanismo). A premência desta abordagem, quer pelas questões ligadas à sustentabilidade, quer pelas transformações económicas decorrentes do desenvolvimento tecnológico e da abertura dos mercados, obriga a repensar o modo como o Ordenamento do Território (OT) beneficia deste novo desígnio e se adapta aos seus princípios. O artigo introduz as componentes da EC aplicáveis neste domínio, identifica oportunidades de focalização do financiamento e investimento e discute a otimização de práticas e processos de EC na conceção de políticas e estratégias territoriais regionais, tendo como estudo de caso a Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Palavras-chave: *Desenvolvimento Sustentável, Economia Circular, Ordenamento do Território, RLVT***CIRCULAR ECONOMY ON SPATIAL PLANNING: FRAMEWORK AND A NEW APPROACH FOR INVESTMENT TARGETING****ABSTRACT**

Circular Economy is suffering a fast integration in public policies and European co-financing programs aiming to successfully shift practices in many economic activities and in spatial planning and urbanism as well. Considering the urgency of the topic, to what sustainability matters, along with the transformations on the run on economy, society and environment because of the arrival of new technologies and markets, makes it urgent to rethink how spatial planning benefits from this new concept and adapts to its principles. This article identifies and explores the components of the circular economy that are inside and outside of the spatial planning conceptual framework, aiming to unfolding the best investment opportunities, as well as infer about how to optimize the practices and processes of circular economy in spatial planning domain. For this exercise, the Region of Lisbon and Tagus Valley (RLTV) is the main case study.

Keywords: *Circular Economy, Spatial Planning, Sustainable Development, Region of Lisbon and Tagus Valley***1 O CONCEITO DE ECONOMIA CIRCULAR: EVOLUÇÃO E INOVAÇÃO**

Se atualmente é possível ter acesso simples e imediato a uma extensa variedade de comodidades, muito se deve ao modelo económico vigente – “extrair, transformar, descartar”¹⁸⁷ – que contribuiu para o desenvolvimento industrial veloz e para gerar um crescimento sem precedentes da economia, da urbanidade e do número de pessoas com acesso ao consumo global e a condições com qualidade de vida.

Contudo, o crescimento verificado não se circunscreve à génese das externalidades positivas. O modelo caracteriza-se também pela utilização excessiva de recursos, pelos desperdícios, perdas frequentes e significativas, ineficiências sistémicas e métodos ambientalmente hostis dos processos produtivos e do consumo, pelo que, na segunda metade do século XX, multiplicaram-se os alarmes globais quanto à sua insustentabilidade, face à dimensão das consequências atribuídas ao crescimento económico e industrial nos ecossistemas e na sociedade.

Nesse período começaram a emergir os princípios que estão na génese do conceito da Economia Circular (EC). Creditada como um dos passos mais relevantes no sentido da consciencialização para a existência dos problemas gerados pela atividade produtiva está a publicação em 1962, do livro *Silent Spring* de R. Carson, onde a autora denuncia as consequências para os ecossistemas da produção industrial com recurso aos pesticidas, nomeadamente o DDT, questionando a crença cega no progresso e dando um contributo muito valioso no lançamento do movimento ambientalista.

Lançado o debate, as décadas subsequentes refletiram a importância das contestações e preocupações difundidas pela obra de Carson. A participação e organização de vários ramos da sociedade civil internacional, que originaram grupos de discussão como o Clube de Roma em 1968, bem como a reflexão iniciada pelos dirigentes mundiais em 1972 na Conferência de Estocolmo, foram contributos fundamentais para discutir e expor as limitações do modelo económico linear vigente e encetar esforços de construção de alternativas mais sustentáveis.

O conceito de EC integra diversos contributos teóricos e práticos no sentido de um desenvolvimento mais sustentável. É mencionado pela primeira vez em 1977, no relatório de pesquisa para a Comissão Europeia, elaborado por W. Stahel e G. Reday, *The Potential for Substituting Manpower for Energy*, onde é abordada a visão de uma economia cíclica (*economy in loops* ou economia circular¹⁸⁸) e o seu impacto na criação de emprego, competitividade económica, poupança de recursos, prevenção do desperdício e geração de resíduos. Stahel desenvolveu posteriormente o conceito em várias publicações, com destaque para o livro *The Performance Economy*, editado em 2006 e revisto em 2010. A primeira definição de Economia Circular surge apenas em 1990, na obra *Economics of Natural Resources and the Environment*, de D. W. Pearce e R. K. Turner.

As décadas seguintes são marcadas pelo reforço e precisão do conceito, a partir de outras noções e filosofias, como a ecologia industrial (R. Lifset e T. Graedel), a filosofia *cradle to cradle* (W. McDonough e M. Braungart), o biomimetismo (J. Benyus), entre outros.

¹⁸⁶ No âmbito do trabalho desenvolvido no Estágio Curricular realizado na CCDR LVT.

¹⁸⁷ Ellen Macarthur Foundation, Rumo à Economia Circular: o racional de negócio para acelerar a transição, 2015.

¹⁸⁸ Ellen Macarthur Foundation, *School Of Thoughts – The performance economy*, 2018, <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/circular-economy/schools-of-thought/>;

Outro importante contributo para o desenvolvimento do conceito de EC foi a publicação, em 1987, do relatório O Nosso Futuro Comum pela Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento, criada pela Assembleia Geral da ONU em 1983 e presidida por Gro Harlem Brundtland, que assinalou a definição mais generalizada do conceito de desenvolvimento sustentável, que, em conjunto com a circularização da economia, se tornou um objetivo estruturante da transição da economia linear para uma Economia Circular.

No que respeita à legislação, os primeiros instrumentos legislativos inspirados nos princípios da EC remontam a 1994, na Alemanha, e incidem em particular sobre a gestão de resíduos. Com o novo milénio, assiste-se, à escala internacional, à disseminação da EC nas legislações nacionais, sendo assinalável a posição pioneira da China em termos de investimento público nesta matéria, com a criação de vários projetos-piloto. Em 2002, o gigante asiático assume formalmente o conceito como instrumento de política e, em 2008, cria legislação que promove a transição para este novo modelo de EC.

No entanto, é apenas em 2010 que o conceito é apontado como um verdadeiro paradigma. Encarada como um marco fundamental no desenvolvimento da economia circular, a criação da Fundação Ellen Macarthur, em 2009, torna-se referência internacional nas matérias direta e indiretamente relacionadas com a EC, destacando-se os seus contributos para o desenvolvimento e difusão do conceito, bem como para o envolvimento e convergência de múltiplas entidades (grandes empresas e organizações civis e governos). Esta dinâmica resulta na publicação do relatório *Towards the Circular Economy*, Vol 1. (Fundação Ellen Macarthur, 2012), onde se faz uma análise económica do potencial latente na transição de modelos económicos, tendo a União Europeia como estudo de caso, e em diversos trabalhos seguintes sobre o mesmo tema.

Depois do trabalho de sensibilização e esclarecimento público e privado liderado por Ellen Macarthur, surge a produção do Pacote da Economia Circular da Comissão Europeia (Comissão Europeia, 2015), que marca um ponto de viragem na transição de paradigmas na Europa, onde são definidas metas ambiciosas de tratamento de resíduos e reciclagem para estimular a transição dos países-membros para uma EC. A UE está empenhada em contribuir ativamente para inscrever esta nova abordagem nas suas políticas para a cidade (Comissão Europeia, 2016a) e maximizar o progresso em direção ao cumprimento dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (Comissão Europeia, 2016b).

Em Portugal, em dezembro de 2017 é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº190-A/2017, o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), reforçando a Política Nacional de Ambiente (Ministério do Ambiente, 2018); em outubro de 2018, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) colocou o tema em discussão pública na esfera regional com o Seminário sobre “Território e Economia Circular”, realizado no âmbito da atualização do PNPOT; com diversos trabalhos e intervenções públicas sobre o tema, integrou em 2018, a EC como Pilar da Estratégia para o território da RLVT no documento “Para uma Estratégia 2030 da RLVT”, que visa contribuir para a preparação do próximo quadro comunitário 2021-2027” (CCDR-LVT, 2018).

O PAEC é o documento de referência da política nacional de transição para a Economia Circular até 2050, que materializa a ambição do Governo de Portugal em tornar a economia portuguesa eficiente no uso de recursos e neutra em carbono. Consagra o conhecimento, a investigação e a inovação como elementos estruturantes da economia e respetivos agentes económicos e cidadãos consumidores; considera a economia e a prosperidade por ela gerada o mais inclusiva e resiliente possível; dinamiza e valoriza a sociedade através da transparência, participação pública e colaboração entre atores.

O PAEC, para materializar o potencial da EC e concretizar os princípios inerentes ao conceito na escala regional, apontou a elaboração de Agendas Regionais para adaptar esses princípios às especificidades territoriais de cada região, as quais devem ser desenvolvidas pelas CCDR com participação e colaboração ativa de municípios, CIM, universidades, empresas e associações civis. Para reforçar e impulsionar a transição do modelo económico nas regiões, as Agendas Regionais devem incluir uma estratégia que sirva de suporte a políticas, planos e programas. É nesse sentido que o documento “Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo” (CCDR-LVT, 2018), assume um carácter inovador no país, à escala regional. Nele, a CCDR-LVT define, dentro do quadro de políticas de base territorial, a Economia Circular como 10º Pilar Estratégico para a promoção da competitividade internacional da RLVT, a dinamização da coesão territorial e o reforço da coesão social, apontando áreas estratégicas que, por sua vez, incluem linhas de ação, identificando as prioridades de partida para a sua concretização.

Apesar do extenso processo de evolução do conceito, este ainda não é suficientemente robusto para determinar, de forma eficiente, soluções que respeitem outros âmbitos que não o setorial. A EC promove transformações profundas ao nível da produção e do consumo, com forte incidência territorial e nas relações interregionais. De facto, a EC incentiva a transição de uma existência humana com carácter intrusivo e insustentável nos territórios, para uma outra em harmonia e equilíbrio com os sistemas onde se localizam as atividades humanas, atuando numa reforma profunda da economia com base nos princípios restaurativos e regenerativos da natureza.

A EC, enquanto conceito com uma vertente económica vincada possui ainda um âmbito de ação setorial e mais circunscrito, comparativamente a outros desígnios (ESPON, 2018), o que pode resultar em sérias limitações, se se tiver em consideração especificidades de cariz territorial e cultural, não consideradas pelo modelo. Por exemplo, uma política de EC para promoção e construção de simbioses industriais para um município da área metropolitana de Lisboa, vai-se deparar com constrangimentos na sua implementação num município do interior alentejano se não for adaptada às realidades específicas desse território. Para além de que, por defeito, esta pode ser uma medida que não se enquadre devidamente no âmbito territorial rústico, embora o potencial identificável no seu meio “predileto” seja replicável com igual qualidade de *outputs* se adaptado às especificidades territoriais. Isto é, sem considerar de que forma territorializar essas políticas, nomeadamente ponderando o mosaico de contextos que caracterizam os territórios e lhes conferem identidade, complexifica-se e condiciona-se o sucesso das medidas/políticas, e retarda-se a transição de modelo. Julgamos ser fundamental refletir sobre como proceder para acelerar a transição para uma EC, pelo que colocamos a seguinte questão: Como territorializar a Economia Circular? Como pode esta, por defeito, ajustar-se às necessidades e especificidades dos territórios?

2 ECONOMIA CIRCULAR E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Refletir, discutir e entender o território, domínio estruturante de todos os aspetos antrópicos e naturais, torna-se essencial para qualquer análise que pretenda servir a sociedade e suas instituições visando o incremento da qualidade das relações território-homem e vice-versa. Faludi (2013), referindo-se ao Relatório Schuster (1950), demonstra que a evidência sobre a importância ímpar do território reside no facto de quase todas as atividades antrópicas dependerem do espaço, um recurso limitado, e que a localização onde

estas são desenvolvidas pode afetar a concretização dos objetivos definidos pelas comunidades (Faludi, 2013, *apud* Committee on Qualifications of Planners, 1950).

Qualquer intervenção sobre o território deve permitir uma visão integrada destes e outros elementos, sob pena de ser, na sua conceção, desajustada. A atuação com foco no território é essencial para promover lugares, regiões, países e supra-regiões mais sustentáveis. No sentido de uma civilização ecológica e do desenvolvimento dos territórios – que enfrente os complexos desafios contemporâneos –, somos forçados a adotar novas soluções. Posto isto, existe atualmente consenso sobre o argumento de que o enfoque nas questões territoriais é fundamental para sermos coletivamente bem-sucedidos nessa caminhada, traduzindo-se em estratégias que perseguem mais coesão territorial. Por isso, é frequente encontrar o território no centro da discussão sobre as dimensões económicas, sociais, ambientais, políticas/institucionais e culturais, assim como na formulação de políticas públicas, nomeadamente no contexto europeu e dos Estados-membros, onde se regista a intenção de reforçar a sua importância nas agendas políticas (Santinha e Marques, 2012). A transversalidade da dimensão territorial encontra-se inscrita na amplitude da influência que possui sobre os desígnios que formalmente atribuímos aos aspetos e processos antrópicos, sejam eles de teor económico, social, cultural e/ou ambiental. Estes afetam e são afetados pela dimensão local.

A organização do território resulta de várias componentes intrínsecas ao mesmo, que se podem posicionar como recursos/vantagens ou constrangimentos e que tendem a criar desigualdades de desenvolvimento (os territórios não são homogêneos!) (Alves, 2007). Essas desigualdades surgem no âmbito das relações funcionais que os grupos sociais estabelecem com o território na satisfação das suas necessidades (dimensão material), cuja relação é espelhada nos valores e aspetos culturais e identitários atribuídos ao território por esses atores (dimensão simbólica) (Pereira, 2016).

As diferenças entre os territórios conduzem à necessidade de fazer incidir, em qualquer abordagem, uma objetiva territorial que cimente a ação. Uma perspetiva focada no território permite que as propostas orientadas para a transição de modelo económico incidam na territorialização das soluções, fomentando a subsidiariedade das mesmas, e por isso, tornando-as mais ajustadas às especificidades e necessidades de cada caso/território e respetivas populações e organizações. Destaque-se o recém-aprovado PAEC, cuja sensibilidade a estes temas está implícita na proposta de ação para o desenvolvimento das Agendas Regionais para a Economia Circular e territorialização de estratégias de aceleração para a EC, alavancadas pelo apoio de fundos públicos.

Um bom Ordenamento do Território (OT) é, segundo João Teixeira (2013), uma componente chave na instituição de um novo paradigma de desenvolvimento na Europa e no Mundo (a “Nova Era”). E nas urbes, onde estão localizadas as dinâmicas económicas, sociais, ambientais e territoriais mais intensas e importantes, o autor invoca uma diversidade de problemáticas cuja resolução só pode ser conseguida com uma abordagem territorial esclarecida e holística. Nas cidades, os urbanistas e profissionais do planeamento e ordenamento do território, possuidores de uma perspetiva territorial ímpar e com um entendimento global das questões e dinâmicas urbanas, devem liderar os esforços dessa mudança no sentido de materializar uma visão de desenvolvimento sustentável e prospetivo dos territórios, de coesão (social, económica e territorial), de descarbonização da economia e valorização dos territórios, de territórios economicamente circulares.

Uma abordagem integrada aos desafios do século XXI, onde se inclui a transição de modelo económico, depende da atribuição de competências e recursos às entidades competentes para, reunindo todas as partes, discutirem transversalmente os territórios e respetivas problemáticas. No centro de uma Visão Comum, deve incluir-se, desta forma, o território, dimensão transversal a todas as outras, sendo esta discussão e trabalho de criação público e privado, mediada pelos profissionais do território, como defende a CEU-AUP (2013).

Como refere o Ministro do Ambiente do XXI Governo Constitucional, João Pedro Matos Fernandes¹⁸⁹, relativamente ao Programa de Ação da nova versão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), “o território tem de estar no centro das políticas públicas. Não podemos continuar a produzir políticas setoriais (...) mas sim perceber o território como um agente de transformação, do qual temos de saber tirar o máximo partido, e ao qual temos de saber impor limites”. Às políticas públicas e iniciativas públicas e privadas de EC deve estar imperativamente subjacente a dimensão territorial como forma de zelar pela eficiência na sua implementação – princípio que é defendido pela EC.

Deste modo, o OT deve constar no centro do processo de transição de paradigma económico. É esta a doutrina que estrutura as intervenções no território e através da qual, se manifesta a sua transformação em todos os aspetos, edificando os princípios das disciplinas e técnicas que estudam e intervêm no território (urbanismo, geografia, arquitetura, engenharia civil, paisagismo, economia, etc) e respetivos profissionais – é esta a matéria responsável por mediar os desígnios setoriais nos territórios, constituindo-se como estruturante no sentido de integrar políticas territoriais, tecnológicas, sociais, económicas e ambientais, visões, estratégias, objetivos, programas, planos e ações (Teixeira, 2013).

2.1 Reflexão sobre documentos de referência

A relevância do OT (e do urbanismo) neste novo cenário equacionado pela EC está consagrada numa breve passagem na Declaração de Cascais, documento aprovado no âmbito da 10^a Bienal das Cidades e dos Urbanistas da Europa (2013,p.3): “A sustentabilidade do ordenamento do território e do urbanismo é um fator chave para que os seres humanos vivam de acordo com os “limites de crescimento” da Terra”.

O recurso a documentos de referência como a Declaração de Cascais (2013) e a Carta de Torremolinos (1983), permite entender o conceito do OT a partir de três questões essenciais (O quê?, “Para quê?” e “Como?”) e discutir a sua relevância na transição de paradigmas.

O OT remete para a ação de “ordenar” as diferentes componentes que integram o território, contrariando a evolução espontânea, associada ao somatório de iniciativas avulsas geradas pelas dinâmicas económicas e sociais. Essa ação considera-se refletida e voluntária, revertendo para uma transformação da organização do espaço, que tem subjacente objetivos e destinatários. A Carta de Torremolinos (1983), interpreta o OT como sendo a “expressão espacial das diferentes políticas (económica, social, cultural, ambiental) de uma sociedade”.

¹⁸⁹ Consultar em <https://www.publico.pt/2018/05/02/sociedade/noticia/ha-uma-nova-agenda-nacional-para-preparar-portugal-2030-1815939> (02/05/2018);

Através da promoção de “uma cultura de ordem” (“*a culture of order*”) (Van der Cammen, *et al*, 2012) para os territórios e sociedades, a humanidade promove importantes feitos, como a criação das cidades e a manutenção e evolução da vida em sociedade. A Constituição Portuguesa estabelece que o OT é uma responsabilidade capital do Estado, cuja organização espacial dos usos, atividades e dinâmicas económicas, sociais e ambientais interessa ordenar no sentido de promover o bem-estar e desenvolvimento continuado e sustentado dos territórios e comunidades (Ferrão, 2014). Como conceito, o OT é indissociável de outros como desenvolvimento regional e coesão territorial, cujos âmbitos são muito próximos. Como política pública, as noções de interesse público, planeamento e território estão, segundo o autor, no cerne do OT.

O OT, segundo a Carta de Torremolinos (1983), visa materializar desígnios como o desenvolvimento socioeconómico equilibrado das regiões, a melhoria da qualidade de vida das populações, a gestão eficiente dos recursos naturais e proteção do ambiente, e a utilização racional do território, incidindo na conciliação das especificidades dos diferentes usos. A sua ação apoia a concretização e integração de propósitos invocados em leis, programas, planos, políticas, visões, estratégias e ações com base territorial, como o desenvolvimento sustentável, o incremento da competitividade dos territórios e a sua valorização, a coesão económica, social e territorial (como aliás refere o Tratado de Lisboa, 2007), e a integração de processos baseados na subsidiariedade, equidade e governança.

Para atingir estes objetivos, o OT promove, segundo a Carta de Torremolinos (1983), o envolvimento das populações (Democrático), a coordenação de políticas setoriais com expressão territorial (Global), a especificidades dos territórios, conciliando todos os fatores intervenientes da forma mais racional e equilibrada possível (Funcional), e projeta no futuro o desenvolvimento desejável da sociedade (Prospetivo).

Com uma plataforma de ação tão ampla e dinâmica como é o território, o OT e os profissionais ligados às respetivas questões, disciplinas e técnicas, desenvolveram, desde a sua génese, um trabalho continuado de adaptação às exigências do objeto do seu trabalho – o território –, adequando-o às problemáticas e tendências que marcaram cada período. Como afirma João Teixeira (2013), “a sociedade está num ponto de viragem, na transição do final da Era Industrial para a Nova Era” o que acarreta novos desafios para o OT. Num esforço para enquadrar o OT neste período transitório para os territórios e para o conceito, a 10^a Bienal de Cidades e Urbanistas Europeus consagra na Declaração de Cascais¹⁹⁰, práticas, princípios e desafios que definem o novo rumo para o conceito e para os profissionais do planeamento e ordenamento do território, caracterizado pela visão da “vida urbana sustentável do pós-crise”, e que se pretende disseminar nos territórios – cidades e regiões.

A nova tendência universal que se instala, baseada nas alterações culturais com efeitos diretos e indiretos no funcionamento do modelo económico, nomeadamente na forma como acontece a produção e o consumo (Teixeira, 2013), norteia esta transição. Esta tendência segue paralela à revisão de legislação, políticas e documentos de planeamento, de conceitos como desenvolvimento sustentável, coesão social, económica e territorial, desenvolvimento regional, governança territorial, entre outros. Torna-se, assim, necessário um conceito com valências que integrem nos territórios esses princípios e desígnios. “Na caminhada para uma civilização Ecológica” (Teixeira, 2013), exigem-se novas soluções para o território, a renovação de pontos de vista, de metodologias e de práticas, a permeabilização de novos conhecimentos e de novas técnicas, a reconstrução cultural, institucional e legislativa adequada às novas exigências, consubstanciada por uma sucessão de paradigmas. É sustentável defender que há hoje um entendimento de referência sobre como abordar o OT, e da importância de assegurar a integração dos princípios da EC. O desafio estará na concretização.

2.2 Mudança de paradigma, de linear a circular: efeitos na conceção e prática do ordenamento do território

Fruto da proliferação e agravamento de problemas económicos, sociais e ambientais complexos durante a segunda metade do século XX – como crises económicas, crescente escassez e dificuldade de acesso a alguns recursos, degradação dos ecossistemas, aumento da poluição, alterações climáticas, *urban sprawl*, degradação dos centros urbanos, etc. –, o OT sofreu uma reforma baseada no paradigma então vigente.

Quem estuda as questões territoriais, rapidamente identifica, no século passado, duas correntes do pensamento (ambiente e território), que se desenvolveram em paralelo e acabaram por se complementar e estar na base das profundas alterações culturais e institucionais decorrentes da crescente permeabilidade e sensibilidade às problemáticas ambientais e territoriais. Durante esse período, foram publicados estudos revolucionários como o de Rachel Carson, *The Silent Spring* (1962), emergiram grupos civis como o Clube do Roma (1968) e foram amplamente discutidas temáticas como os limites do crescimento (1972). Foi também reunido consenso político em várias ocasiões (ex.: Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano, 1972) sobre as insuficiências do modelo de crescimento vigente e os seus impactos no ambiente, na qualidade de vida, nos incrementos tímidos e desiguais dos indicadores socioeconómicos e dos problemas identificados (ex.: desemprego, segregação social, etc) nos desequilíbrios regionais, entre outros. Em resumo, a ascensão teórica e prática destes dois domínios, convergiu na crise do paradigma funcionalista, que ditou mudanças radicais na sociedade, nas suas instituições e no planeamento e OT.

Durante muito tempo, o OT centrou a sua ação na normatividade da regulação da transformação do uso do solo, na aposta numa perspetiva funcionalista e racionalista de abordar os desafios (o urbanista como o “solucionador de todos os problemas”), que colocava o ênfase nas questões económicas e subordinava os territórios ao desígnio absoluto e insaciável de expansão e crescimento económico, e a discussão de políticas e o futuro dos territórios e populações concentrava-se na Administração pública e suas instituições. Mais recentemente, o OT assumiu um registo mais sociocrático, passou a incorporar nos seus processos e julgamentos as questões territoriais, ambientais e sociais, passou a valorizar o território e suas especificidades, a estimular a competitividade, a sustentabilidade, a coesão, a equidade e a descentralização e subsidiariedade político-administrativa do planeamento e ordenamento (governança), e a focar o seu âmbito na promoção do desenvolvimento em detrimento do crescimento, produto de um contributo global, multimodal e multidisciplinar.

A adoção deste novo paradigma do OT pauta-se por mudanças profundas na estrutura concetual, de princípios e metodologias, mais adequadas às exigências e necessidades dos territórios na transição para este novo século. Trata-se de uma “conceção mais abrangente, integrada e estratégica, assente na interação e cooperação entre atores e na coordenação de diferentes políticas de base territorial e setoriais em torno de uma agenda territorial comum de natureza prospetiva”, por outras palavras, passou a ser uma “nova forma de

¹⁹⁰ João Pereira Teixeira, Declaração de Cascais em matéria de Ordenamento do Território – mais do mesmo não basta – Ordenamento do Território para as pessoas, 2013;

governança” destinada a integrar e conciliar o denso e complexo espectro de contributos dos atores do território e a gerir paralelamente, de forma eficiente, a diversidade de interesses e valores da sociedade sobre o território (Pereira, 2016).

O contributo desta transição de paradigma para cessar o adiamento político-administrativo e das estruturas civis em efetivar um sistema de OT verdadeiramente compatível com o objeto da sua intervenção é indiscutível – embora em Portugal, João Ferrão (2014) considere que esta transição foi tímida. Discutem-se metodologias colaborativas para assegurar a participação de todos, logo desde o início dos processos de inovação e mudança, transformativos da realidade urbana.

É neste contexto que hoje se assiste a nova mudança económica, social, ambiental e territorial, para a qual o conceito de EC contribui, pondo em causa convenções e crenças, e incutindo mudanças que podem ser tidas como disruptivas. Como introduz a Declaração de Cascais, sobre a sociedade e os territórios: “A nossa cultura está a mudar. *Mais já não é melhor*. O modelo de consumo mudará. Iremos procurar melhor, e não mais, iremos procurar o sustentável e o durável, e não o consumível, [no sentido de] um modelo mais inteligente; que incorpore o conhecimento científico, a tecnologia, a qualidade, a coesão, o ambiente, os valores culturais e também os valores territoriais, que são valores do ordenamento do território” (Teixeira, 2013). O mesmo autor, admite ainda que esta transição acarreta vários desafios ao OT, que deve procurar soluções inovadoras para adequar a sua ação à nova visão das cidades, das regiões e dos territórios, uma visão assente no novo paradigma, o dos territórios estruturalmente limitados.

À adição no OT de teorias, movimentos, objetivos, metodologias e perspetivas – como a Economia Circular, que propõe um reforço mútuo dos vários domínios -, sucedem-se paradigmas inovadores, cuja proposta visa uma resposta adequada aos desafios contemporâneos, que capacite e desbloqueie metodologias e técnicas e que seja adequada à natureza dos objetivos traçados e capazes de concretizar os desígnios do nosso tempo – o desenvolvimento urbano, a coesão territorial, o desenvolvimento regional equitativo e inclusivo, etc.

Dada a convergência dos temas, a questão que aqui se coloca, é: “Como acelerar a transição para uma Economia Circular com mais benefícios para o Ordenamento do Território?”. A proposta neste ensaio, não sendo exaustiva, encontra-se focada num desafio fundamental no quadro da intervenção político-administrativa: a focalização eficiente de investimento público para a concretização de estratégias e ações públicas no âmbito regional. Contudo, admitem-se outras formas dentro e fora do mesmo âmbito, as quais permitem ao OT beneficiar do intercâmbio concetual e metodológico com a EC.

Uma das formas equacionadas mas que não se insere neste âmbito, incide na faceta de *land use planning* do OT, que pretende aproximá-lo da ótica usada pela Economia Circular na interpretação dos recursos, da forma como os estudiosos do território, a administração pública e o interesse privado encaram o [recurso] solo e regulam a sua transformação, assim contribuindo para ampliar a matriz de hipóteses no julgamento conjunto entre entidades públicas e privadas do planeamento e ordenamento do território.

3 ENSAIO: ANÁLISE MATRICIAL DE ABORDAGENS AO TERRITÓRIO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

O conceito de EC está em integração rápida na construção de políticas públicas e de programas de co-financiamento europeu com orientação para a mudança de práticas em vários domínios (incluindo o OT e o urbanismo) e setores. A urgência do tema, quer pelas questões ligadas à sustentabilidade, quer pelas transformações económicas decorrentes do desenvolvimento tecnológico e da abertura dos mercados, obriga a repensar o modo como o OT beneficia deste novo desígnio e se adapta aos seus princípios.

Este trabalho apresenta uma metodologia de análise concetual que contribui para a integração dos conceitos de EC no OT, que pode beneficiar a conceção de políticas e estratégias territoriais regionais na RLVT. Associado a esse objetivo, segue o propósito de promover na administração pública à escala regional, uma metodologia de identificação de pontos ideais de focalização do investimento, cujo processo permita não apenas encontrar pontos consensuais entre domínios de natureza territorial (OT) e setorial (EC) e por isso desejáveis para o incremento da eficiência dos processos de financiamento público e para a geração de retorno económico, social e ambiental, mas também permitir que estes se configurem o mais enquadrados possível com as necessidades e valências de cada território.

A definição de políticas, a produção de legislação e o financiamento de programas, adaptado às necessidades de capital para concretização do disposto nos instrumentos de gestão territorial, será, porventura, uma das mais complexas tarefas a empreender na gestão pública do território. Esta remete para a capacidade que a instituição possui de gerar capital/recursos para desenvolver os planos, programas, políticas, estratégias, ações com que se compromete. Neste âmbito, considerando a escala territorial regional (CCDR-LVT) e a EC, admitem-se duas modalidades diferentes de financiamento: direto (Fundo Ambiental; PAEC) e indireto (Indústria 2020, Portugal 2020, Projeto LIFE, etc) (Lemos, 2018). Dado que, na administração pública à escala regional, uma parte substancial da capacidade de investimento parte dos referidos âmbitos, sujeitos a limites e regulamentos rigorosos, importa que o capital destinado ao investimento seja utilizado de forma eficiente para potenciar e maximizar o retorno possível do uso dos fundos públicos (e da participação privada).

Para evitar a perda de valor das apostas e objetivos de qualidade que caracterizam a globalidade das políticas públicas portuguesas, devem ser promovidas, na administração pública, medidas de contingência que se caracterizem pela preservação desse mesmo valor, integrando nos processos de orçamentação/programação/avaliação do financiamento público, formas inteligentes, pragmáticas e inovadoras de garantir a eficiência e territorialização das iniciativas públicas de investimento, tornando-as simétricas ao objeto a que se destinam.

Em Portugal, cabe às entidades públicas responsáveis pela gestão territorial equacionar e canalizar o investimento público e orientar o investimento privado no sentido do desenvolvimento territorial sustentável, promovendo iniciativas informadas e devidamente explanadas de orçamentação, com vista à identificação correta dos eixos prioritários para investimento e em conformidade com as estratégias que se dirigem aos territórios, com vista a zelar pela gestão e utilização eficiente dos fundos disponíveis.

As CCDR são organismos da “Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial [sustentável], em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais [e agentes privados]” (CCDR-LVT, 2008, p.5). Com esta matriz de competências, as suas atividades destinam-se a “executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respetivas áreas geográficas” (CCDR-LVT, 2008, p.2), enquanto promovem a integração dos programas, planos, políticas e leis inseridos nos referidos

âmbitos, na sua escala de atuação. Está identificado um campo preferencial para equacionar a concretização dos princípios da EC no OT.

3.1 Identificação das componentes de cada abordagem

De forma a promover a melhor tipologia de investimento, propõe-se uma metodologia de análise matricial para apurar a intensidade da relação entre as várias componentes da EC e do OT, por intermédio da qual se identifica onde a integração dos princípios e a adoção das práticas da EC tem mais impacto no território, nomeadamente podendo ser vertidas nos instrumentos e programas de OT.

A par do objetivo de integrar o conceito de EC no funcionamento e desenvolvimento regional, utilizando o OT como promotor da transição para a EC nos territórios, a EC pode promover a evolução do paradigma do planeamento e ordenamento do território vigente, ultrapassando as problemáticas atuais. Para isso, pretende-se identificar eixos de investimento ideais dentro dos referidos âmbitos, tendo como referência concetual na análise matricial de correlação, as componentes/domínios de EC e OT. Em primeiro lugar, é importante esclarecer para o que remete o termo “componente/domínio”, de forma a evitar confusões no entendimento da metodologia. Em nosso entender, o termo aponta para a esfera de interesse onde estão inseridas e/ou são agrupadas determinadas tipologias de ações, medidas, políticas, etc. Complementa-se a definição acima, com as noções de EC e OT:

- **Economia Circular:** Modelo de economia em que a produção e o consumo são estruturados de forma a promover a gestão eficiente e sustentável dos recursos energéticos e materiais em todo o ciclo de vida, conservando o seu valor pelo maior período de tempo possível e acautelando a redução dos resíduos resultantes do processo produtivo num circuito fechado. Assim auxilia a transição de uma existência de caráter intrusivo para uma outra em harmonia/equilíbrio com o território;
- **Ordenamento do Território:** Ação que se opõe à evolução espontânea e desordenada do território, sendo responsável por “ordenar” e “articular” as diferentes componentes numa perspetiva agregadora, coerente e funcional. Corresponde à expressão espacial integrada das diferentes políticas (sociais, ambientais, económicas, culturais, etc.) de uma sociedade, a cujas especificidades e dinâmicas é permeável e ajustável, procurando a coesão territorial.

A metodologia escolhida permite cruzar domínios qualitativos de diferentes conceitos e analisar a correlação existente entre esses domínios e conceitos aceitavelmente concreta do ponto de vista académico e científico. Considerando que se identificam e correlacionam componentes de âmbitos tão distintos como EC (sectorial) e OT (territorial), são favorecidas valências na metodologia que permitam simplicidade, intuitividade e eficácia para o entendimento e análise do seu conteúdo, sendo que inclui uma escala de Likert de 5 níveis (de XXXX = relação forte a X relação fraca, com mais um que corresponde a nenhuma correlação) com a finalidade de facilitar a avaliação da relação entre conceitos e respetivas componentes/domínios (Quadro 1).

Procedendo à identificação de algumas componentes de EC e OT e atribuindo valores de correlação entre as componentes respetivamente nos eixos Y e X, é possível identificar domínios que evidenciam tendências de correlação entre conceitos. Dependendo do tipo de domínio – podem ser de elevada correlação e de reduzida ou nenhuma correlação -, entende-se que estes remetem para eixos onde é viável investir (contribuindo para acelerar a transição para a EC), e onde não é aconselhável investir ou se deve ser cauteloso ao focar o investimento, dado que esses eixos de investimento não contribuem para acelerar a transição para a EC. Isto permite abordar o financiamento e o investimento de outro modo, sugerindo prioridades.

Quadro 1: Proposta de análise matricial de componentes de EC vs OT

		OT										
		Ordenamento do território										
EC		Componente 1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	...	
		Economia Circular	Componente 1									
C2												
C3												
C4												
C5												
C6												
C7												
C8												
C9												
C10												
C11												
C12												
C13												

0	Nenhuma correlação
X	Muito pouca correlação
XX	Pouca correlação
XXX	Elevada correlação
XXXX	Muito elevada correlação

Fonte: Autores (2018)

Numa primeira avaliação da relação entre as componentes, obtivemos resultados onde identificámos domínios de correlação positiva e negativa. De acordo com este exercício (Quadro 2), existe maior potencial para acelerar a transição para a EC nos territórios focando o financiamento na inovação tecnológica e na indústria, ao contrário do que se verificou na paisagem, eixo no qual as componentes de EC possuem pouca tradução. (Este exercício é meramente demonstrativo, pelo que se admitem alterações às componentes e aos valores de correlação atribuídos em análises posteriormente mais aprofundadas ou focadas numa determinada escala ou setor de atividade).

Quadro 2: Análise matricial de componentes de EC vs OT preenchida (Exercício demonstrativo)

EC		OT										
		Ordenamento do território										
		Agroalimentar	Indústria	Inovação tecnológica	Território		Redes de informação	Ecosistemas	Paisagem	Fluxos	População	...
					Rústico	Urbano						
Economia Circular	Indústria	XX	XXXX	XXX	XX	XX	XXX	XXX	XX	XXX	XXX	
	Atividades produtivas: Agroalimentar	XXXXX	X	XX	XX	XX	XXX	XXX	XX	XXX	XXX	
	Floresta	XX	XX	X	XXX	XX	XX	XX	XX	XX	XXX	
	Serviços	X	XXX	XXX	XX	XXX	XXX	XXX		XX	XXX	
	Gestão de resíduos	XX	XXX	XXX	XX	XXX	XXX	XX	XX	XXX	XXX	
	Extração	XX	XXX	XX	XXX	X	X	XX	XX	X	XX	
	Ciclo da água	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX		XXX	XX	X	XX	
	Energia	XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XX	XX	X	XX	XX	
	Ecosistemas	XXX	X	X	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX		XXX	

Aglomerado de correlação positiva:
Investir, acelera a transição para a EC

Aglomerado de correlação negativa:
Investimento não contribui para EC

Fonte: Autores (2018)

Esta metodologia pode oferecer argumentos para a concretização orientada (dirigida a escalas ou temas) ou focada (dirigida a áreas geográficas) dos investimentos estabelecidos (presentes e futuros) para concretizar a EC, o que legitima o exercício e as interpretações dele retiradas. A principal é que este permite uma avaliação aceitavelmente concreta da correlação existente entre conceitos de naturezas distintas, com base na avaliação da relação entre as suas componentes: EC (tendencialmentesetorial), OT (transversalmente territorial).

No entanto, admite-se alguma subjetividade na identificação de componentes/domínios e sua avaliação, problema comum a metodologias semelhantes onde são escrutinados e utilizados âmbitos qualitativos -, contudo, este aspeto pretende-se colmatado com a recolha de contributos (pareceres em resposta a inquérito) de natureza multidisciplinar na identificação e avaliação das componentes/domínios de EC e OT, da parte de diversos especialistas. No aprofundamento futuro desta metodologia, admite-se maior exigência/alargamento do domínio dos conteúdos para efetivar adequadamente o exercício. Em concreto admite-se a construção, numa fase posterior, de um mapa global mais detalhado onde seja possível interpretar a relação entre os conceitos através do cálculo da força da correlação total entre eles, bem como traçar prioridades de investimento para a RLVT com base na análise de instrumentos de investimento e financiamento da Região.

3.2 Financiamento e investimento na RLVT

Para aplicar esta metodologia especificamente na RLVT, é necessário aprofundar o conhecimento das fontes de financiamento existentes para planos, programas, políticas, ações, medidas, estratégias e inovação enquadrados com o âmbito da EC e outras políticas de ambiente.

A intervenção das CCDR incide também na gestão do investimento público (programas operacionais regionais) e na coordenação e concertação das administrações regionais [e agentes privados] (CCDR-LVT, 2008, p.5), sendo instituições capitais para a candidatura de projetos de empresas, autarquias, universidades e outros agentes sociais e económicos, à captação de financiamento comunitário e público com vista a promover direta e indiretamente o desenvolvimento regional, coesão social, económica, territorial, etc.

No âmbito das políticas regionais que visam acelerar a transição para a EC, é possível distinguir duas modalidades de financiamento público: direto e indireto. Na primeira tipologia, o financiamento provém de fundos públicos e/ou privados baseados em planos, programas e/ou estratégias de EC para financiar diretamente medidas e projetos que contribuam para a concretização da EC na Região. A segunda opção, por sua vez, corresponde ao financiamento cuja estrutura não esteja prioritariamente orientada para projetos de EC, mas cuja abrangência possa acolher projetos dessa natureza, pelo alinhamento dos objetivos desse Programa/Fundo (em particular dos avisos publicados) com os princípios da EC (ex.: programas nacionais para financiamento de políticas de ambiente, de desenvolvimento regional, de ordenamento do território, etc.).

Com base no levantamento não exaustivo feito por Paulo Lemos (2018), listam-se aqui diversos instrumentos financeiros que podem apoiar projetos de empresas, autarquias, universidades e outros agentes sociais e económicos a acelerar a transição para uma Economia Circular:

- **Financiamento direto:** Fundo Ambiental; Plano de Ação para a Economia Circular; Horizonte 2020
- **Financiamento indireto:** Sociedade Ponto Verde Open Innovation; Portugal 2020 – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; Gestão de Resíduos – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020); Compete 2020; Indústria 2020; Programa LIFE; Plano Juncker (Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)).

No documento *Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo* (CCDR-LVT, 2018), a CCDR-LVT define, dentro do quadro de políticas de base territorial, a EC como 10º Pilar Estratégico para a promoção da competitividade internacional da RLVT, a dinamização da coesão territorial e o reforço da coesão social (Figura 1).

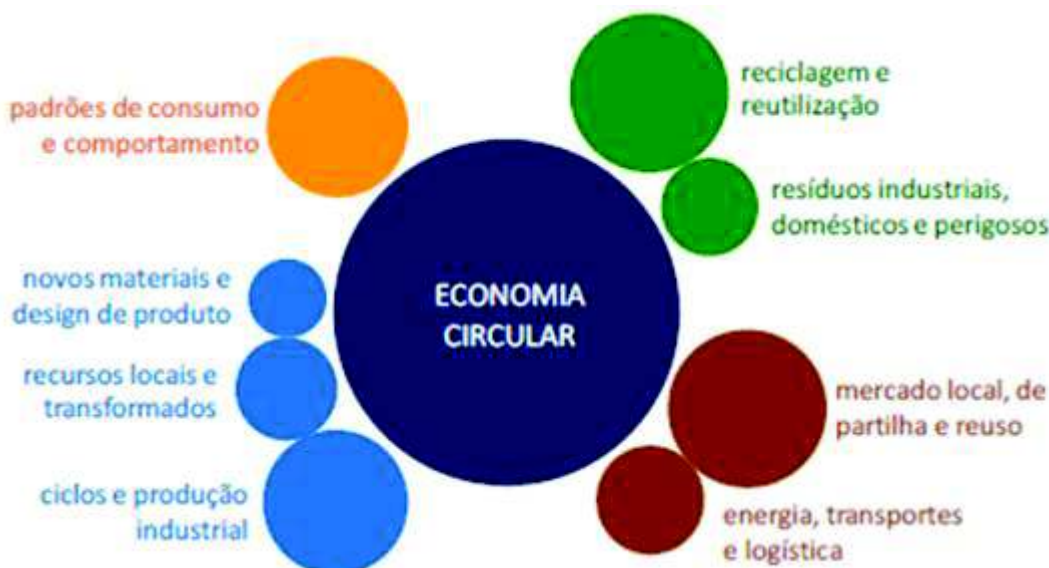


Figura 1: Esquema do pilar estratégico da Economia Circular, RLVT
Fonte: CCDR-LVT (2018)

O documento assume, primeiramente, a necessidade de uma “Estratégia que seja preparatória para o futuro”, apropriando-se em seguida do papel da “especialização das políticas públicas em cada território”, que assenta num conjunto de abordagens focalizadas na “especialização económica de cada território”, tendo em conta o potencial endógeno e realidades locais como fatores-chave para suportar estratégias e programas locais, ou seja, assume-se enquanto objeto de OT. Os Pilares Estratégicos (10 PE) incidem sobre estratégias; que por sua vez incluem linhas de ação onde estão identificados aspetos a ter em consideração para a sua concretização.

A fase seguinte deste documento compreende o desenho do modelo que serve de arranque para a formulação de programas que possam integrar os documentos estratégicos que sustentaram a execução do próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027. Um guia para o financiamento e investimento eficiente dos fundos públicos (e privados) desta Região, que salvaguarde a eficiência dos processos de financiamento e captação de investimento público, facilitará a concretização mais objetiva das políticas públicas, procurando orientar o investimento para a EC no geral, e para o OT em particular.

4 CONCLUSÃO

O trabalho desenvolvido neste documento procura contribuir para a análise conjunta de dois conceitos complexos e estruturantes das políticas públicas regionais na atualidade. À escala da RLVT, a CCDR assume duas posições distintas que importam aqui referir:

- A primeira, já denunciada noutras publicações e intervenções, nomeadamente no documento *Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo* (2018) e através da organização do Seminário Território e Economia Circular (2016), onde assume o compromisso estratégico da promoção e incentivo para acelerar a transição para a Economia Circular e a intenção de assumir a vanguarda no desenvolvimento do tema à escala regional.

- O segundo ponto onde assume a intenção da entidade estudar prioridades de investimento em matéria de EC nomeadamente apontar componentes/domínios onde a concretização da EC está mais integrada nos objetivos do OT e pode, por inerência, estar integrada nos seus instrumentos de planeamento. O trabalho já desenvolvido, e que se apresenta neste artigo, aponta a *inovação tecnológica* e a *indústria* como domínios prioritários nesta ótica (investimento em matéria de EC com mais benefícios para o OT). Importa referir que esta é uma preocupação que se encontra pouco explorada na discussão académica nacional e internacional, com as primeiras boas práticas a serem ainda disseminadas.

Por outro lado, à escala da RLVT, a CCDR incorporou o potencial do estudo do metabolismo urbano, nomeadamente na análise sistémica dos fluxos da região, como instrumento para identificar e fundamentar decisões de otimização, eficiência e circularidade. Neste caso da RLVT, a concretização dos princípios da Economia Circular incorpora ainda a obrigatoriedade de, por processos mais ou menos colaborativos, desencadear novas parcerias e compromissos circulares (terminologia do PAEC) que, entre setores e entre ciclos produtivos aproveitem sinergias, como é advogado nas simbioses industriais, para concretizar, com vantagem económica, a transição para a EC.

A dificuldade de análise conjunta dos conceitos pode conduzir ao seu reforço mútuo, nomeadamente, como se pretendeu de forma ainda preliminar, contribuir para a concretização da EC assegurando a sua integração permanente nas políticas territoriais de modo articulado com outras políticas vincadamente setoriais. Assim, em suma, pode ser necessário encarar o OT como o caminho para a territorialização das políticas de EC – assumindo o seu caráter transversal -, dado que é este o campo de implementação de políticas públicas (OT) que melhor considera as especificidades de cada território. O modo como a transição para a EC pode trazer mais benefícios para o OT depende do aprofundamento da especialização dos territórios e da especialização dos sistemas e fluxos, tentando entender o “comportamento” do metabolismo regional.

Apontar eixos de base territorial na RLVT onde é mais eficaz investir para concretizar os princípios da EC pode ser determinante para acelerar, como se pretende no PAEC, essa transição. Tais eixos, assumem redobrada prioridade na estratégia regional e no desenho do próximo quadro comunitário, ainda que se reconheça que se trata de um processo de construção contínua.

REFERENCIAS

Alves, Rui Amaro (2007), Políticas de Planeamento e Ordenamento do Território, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
Cammen, Hans van der, *et al* (2012), *The Selfmade Land: Culture and Evolution of Urban and Regional Planning in the Netherlands*, Antuérpia, Spectrum

- Carson, Rachel (1962), *Silent Spring*. Boston: Houghton Mifflin
- CEU-AUP (2013), *A Carta Europeia do Urbanismo: uma visão das cidades e das regiões da Europa do Século XXI*. Barcelona
- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (2008), *Desenvolver a RLVT, Modernizar a CCDR – Agenda Estratégica*. Lisboa: CCDR-LVT
- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (2018), *Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo*. Lisboa: CCDR-LVT
- Comissão Europeia (2015), *Closing the loop: An EU action plan for the Circular Economy*. Bruxelas COM (2015) 614 final (2.12.2015)
- Comissão Europeia (2016a), *Urban Agenda for the EU – Pact of Amsterdam*. Informal Meeting of EU Ministers Responsible for Urban Matters, Amsterdam
- Comissão Europeia (2016b), *Next steps for a sustainable European future - European action for sustainability*. Estrasburgo, COM (2016)739 final
- Comissão Europeia (2017), *Sustainable Development – .Overview of progress towards the SDGs in an EU context*. Luxembourg: Publications Office of the European Union
- Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991), *O Nosso Futuro Comum*, 2ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas (título original: *Our Common Future*, Oxford/N. York, Oxford University Press, 1987)
- Committee of Qualifications of Planners (1950), *Schuster Report* H. M. S. O. London (Cmd. 8059).
- Ellen Macarthur Foundation (2015), *Rumo à Economia Circular: o racional de negócio para acelerar a transição*. Disponível em https://www.ellenmacarthurfoundation.org/assets/downloads/Rumo-à-economia-circular_Updated_08-12-15.pdf (Consultado em 03 de Maio de 2018)
- Ellen Macarthur Foundation (2018), *Schools Of Thought – Performance economy*. Disponível em <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/circular-economy/schools-of-thought/performance-economy> (Consultado em 03 de Maio de 2018)
- ESPON (2018), *CIRCTER – Circular Economy and Territorial Consequences*, Luxemburgo, ESPON EGTC
- Faludi, Andreas (2013), *Territorial Cohesion, Territorialism, Territoriality, and Soft Planning: A Critical Review*, Delft, Delft University of Technology
- Ferrão, João (2014), *O Ordenamento do Território como Política Pública*. 2ªed Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
- Gómez Orea, Domingo (2008), *Ordenación Territorial*. 2ª ed., Madrid, Ediciones Mundi-Prensa
- Lemos, Paulo (2018), *Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na Região de Lisboa e Vale do Tejo*. Lisboa, CCDR-LVT
- Ministério do Ambiente (2018), *Plano de Ação para a Economia Circular*, Lisboa, Governo de Portugal
- Partnership Circular Economy (2017), *Urban Agenda for the EU: Orientation Paper Circular Economy*. (13.03.2017 Final version)
- Pearce, D.W.; Turner, R.K. (1990), *Economics of Natural Resources and the Environment*, Baltimore MD: Johns Hopkins University Press
- Pereira, Margarida (2016), “Ordenamento do território” in Rio Fernandes, José Alberto; López Trigal, Lorenzo; Sposito, Eliseu Savério (Org.), *Dicionário de Geografia Aplicada: terminologia da análise, do planeamento e da gestão do território*, Porto, Porto Editora, pp. 345-347
- Santinha, Gonçalo; Marques, Teresa Sá (2012), *A integração do princípio de Coesão Territorial na agenda política: o caso português*. *Revista de Geografia e Ordenamento do Território*, 2 (dezembro), pp. 215- 244
- Stahel, Walter R.; Reday-Mulvay, Geneviève (1977), *The Potential for Substituting Manpower for Energy*. Commission of the European Communities, Brussels. Final Report 30 July 1977, study n° 76/13. 113p
- Stahel, Walter (2006), *The Performance Economy*, New York, Palgrave Macmillan
- Teixeira, João Pereira (2013), *Declaração de Cascais em matéria de Ordenamento do Território – mais do mesmo não basta – Ordenamento do Território para as pessoas*. Cascais, 10ª Bienal das Cidades e dos Urbanistas da Europa